

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 301/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 -Regimento Interno deste Tribunal -,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0006178-60.2020.6.02.8000 e do Processo SEI nº 0004221-87.2020.6.02.8000;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 02/2021 de autoria da Coordenadoria de Auditoria Interna; e

CONSIDERANDO o regido pelos artigos 143 e 145, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90,RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos e as eventuais responsabilidades funcionais correspondentes evidenciados durante a execução do Contrato nº 08/2018.

Art. 2º Nomear, como titulares da Comissão, o servidor DELÚSIO JOSÉ SANTOS DE ANDRADE, a quem caberá a Presidência dos trabalhos, e, como membros, os servidores MARCELO TENÓRIO DA COSTA e SANDRA HELENA LIMA ALEXANDRE.

Parágrafo único. Atuarão, na qualidade de membros suplentes nas situações de afastamento e nas hipóteses de impedimento dos titulares, os servidores GESAÍAS SARMENTO DE FARIAS e CLÁUDIA JUDITH MOURA DE ALMEIDA LIMA.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente